VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=Tribunal Regional Federal da 3a Regiao - TRF-3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20180523160840-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2018 – São Paulo, quinta-feira, 24 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1102, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper a partir de 18 de junho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 de junho a 03 de julho de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 907/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS.

II - Cancelar, por necessidade de serviço, o período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º) aprovado pela Portaria PRES nº 907/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/05/2018, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1122, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Antecipar as férias designadas para 03 de agosto a 01 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovadas pela Portaria PRES nº 906/2017, para 25 de julho a 23 de agosto de 2018; interrompê-las a partir de 13 de agosto de 2018, por necessidade de serviço, e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 09 a 19 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO.

II - Cancelar o período agendado para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/05/2018, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 178ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE MARÇO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de participação na inspeção a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 19 a 23 de março de 2018.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 177ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e, em especial, aos Excelentíssimos Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Consuelo Yoshida, por aceitarem o convite para compor este Colegiado.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pediu a palavra para saudar a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pela Presidência junto ao Conselho, bem como desejou a todos aos membros uma gestão proficua e de muitos bons resultados.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida cumprimentou a todos e registrou a necessidade de se priorizar o desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas eletrônicos judiciais implantados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio do Nascimento agradeceu a Senhora Presidente pelo honroso convite, quanto à sua nomeação como Conselheiro, e declarou que fará esforços para realizar um bom trabalho perante este colegiado.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior reforçou, de igual modo, a imprescindibilidade de serem aperfeiçoados os sistemas processuais atualmente em funcionamento.

Documento nº 3744552

Conforme documento 3744547, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, no dia 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744535/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 3744535

Conforme documento 3744532, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3743595/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3743595

Conforme documento 3743589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, no período de 21/05/2018 a 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 13, de 08 de junho de 2017, da Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 17 de maio de 2018, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres nº 3701, de 08 de março de 2018, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que designou novos juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres nº 3921, de 11 de abril de 2018, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que designou novos Juízes Federais para exercerem a função de Diretores de Subseção/Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:

I - Luciana Ortiz Taveres Costa Zanoni - Juíza Federal Diretora do Foro da capital;

II - Caio Moysés de Lima - Vice-Diretor do Foro da capital;

III - Décio Gabriel Gimenez - Vice-Diretor do Foro do interior;

IV - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;

V - Márcio Ferro Catapani - Juiz Federal representante do Polo I;

VI - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;

VII - Valter Antoniassi Maccarone - Juiz Federal representante do Polo III;

VIII - Rosa Maria Pedrassi de Souza - Juíza Federal representante do Polo IV;

IX - Marcelo Freiberger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;

X - Bruno César Lorencini - Juiz Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

XI - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);

XII - Adriana Piesco de Melo - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XIII - Mario Seiji Kavamura - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XIV - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XV - Ana Lucia Caurel - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);

XVI - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);

XVII - Takachi Ishizuka - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);

XV - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);

XVI - Ricardo Acebo Nabarro - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);

XVI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional (NUID);

XVII - Katia Augusta Rios Pereira - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Guarulhos (Polo I);

XVIII - Marco Antonio Achkar - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XIX - Claudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XX - Pedro Luis Silveira de Castro Silva - Diretor de Secretaria em Araçatuba (Polo IV);

XXI - Daniela Galícia Mariuzzo - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);

XXII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 13, de 08 de junho de 2017, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 3727721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando a Informação SUVT/NUAF (3727717) e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3727718) e da Secretaria Administrativa (3727720), defiro o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge, com exercício provisório na Justiça do Trabalho de Campina Grande, do Estado da Paraíba, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, formulado pela servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18 e art. 84, § 2º da Lei nº 8112/90 e Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Expeça-se a devida portaria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, com exercício provisório na Justiça do Trabalho de Campina Grande/PB, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, enquanto perdurar o motivo embasador do deslocamento, nos termos do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução nº 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,